



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, APOSENTADOS, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,,
CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,
CONSIDERANDO Convocação nº 05 do CONSUN (1785451),
CONSIDERANDO o Ofício 30.5/2022 - ASUFPEL (1805172), o Ofício nº 1/2022/CONSUN-UFPel (1805221) e o E-mail (1807922),

RESOLVE:

RETIFICAR o item 3º da Convocação CONSUN (1785451) adicionando mais uma urna de votação que será disponibilizada no Sindicato dos Servidores Federais em Educação de Pelotas e Capão do Leão - ASUFPel, localizado na Rua XV de novembro, 262, Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 04/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807935** e o código CRC **81477385**.